



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1967/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da rua Gustavo Bernedt, esquina com a Avenida Mario Uriarte, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista as diversas reivindicações da população junto a este Vereador. A inexistência do semáforo dificulta a travessia dos pedestres, podendo vir a ocasionar acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2025

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**